



LEI MUNICIPAL Nº 5.189, de 09 de junho de 2022.

SANCIONO
Em: 09/06/2022
Roberto Pina Oliveira
Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal

Dispõe sobre a nova Denominação do posto estratégia da Família – PA 151, Vila Santa Maria do Icatu, CNES 2317419, em Igarapé-Miri/PA, para que passe a se chamar “**LUCIDIO XAVIER DE ALMEIDA**”.

Art. 1º. Fica denominado o posto Estratégia da Família “**LUCIDIO XAVIER DE ALMEIDA**”, localizado na PA 151, Vila de Santa Maria do Icatú, CNES nº 2317419, neste Município de Igarapé-Miri.

Art. 2º. A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/Pará, 09 de junho de 2022.

Roberto Pina Oliveira
Roberto Pina Oliveira
Prefeito de Igarapé-Miri